

21  
2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA**  
**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁRZEA DA PALMA/MG**

OFICIAL: Welington Alencaster Rosa

**QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO**  
Art. 1.245, § 1º - Código Civil

**CERTIDÃO**

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 4433 de 22/11/2005 verifiquei constar:

**4433 - 22/11/2005**

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano de nº 22 (vinte e dois), da Quadra 38 (trinta e oito), do Bairro "NOVA ESPERANÇA", nesta cidade de Várzea da Palma-MG, com área de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), com as seguintes dimensões: pela frente com 10,00m, pelo fundo com 10,00m, pelo lado direito com 20,00m, pelo lado esquerdo com 20,00m, tendo os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua 06, pelo fundo com o lote 21, pelo lado direito com o lote 20, pelo lado esquerdo com os lotes 26 e 25. Tudo conforme planta e loteamento aprovados e registrados. **PROPRIETÁRIA:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA-MG**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18279059/0001-26, com endereço na Rua Joaquim Marques de Carvalho, Centro, Várzea da Palma-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel encontra-se registrado no Livro nº 2M, às fls. 180, referente à Matrícula nº 3615, neste Serviço Registral, Emolumentos: R\$ 9,15, Recomepe: r\$ 0,55, TFJ: R\$ 3,05. Total: R\$ 12,75. DOU FÉ.

**AV-1-4433 - 08/02/2010 - Protocolo: 7957 - 02/02/2010**

Procedo a esta averbação para constar, nos termos do requerimento, datado em 07 de outubro de 2010, da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA-MG**, qualificada acima, a **UNIFICAÇÃO DAS ÁREAS** de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), referente a esta matrícula 4433, com a área de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), referente às matrículas 4412 à 4437 cada uma, resultando em uma nova área de 5.200 m<sup>2</sup> (cinco mil e duzentos metros quadrados), por tratarem de imóveis contíguos pertencentes a mesma proprietária, tudo conforme artigos 234 e 235 da Lei 6.015/73. Anexos ao requerimento vieram a planta topográfica firmada pelo engenheiro agrimensor Gladson Geraldo dos Santos, CREA-MG 44.218/D, de Setembro/2009, Memorial Descritivo de 07 de outubro de 2009, com o devido recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1-50978144, de 27 de outubro de 2010, tudo devidamente arquivado neste SRI. Emolumentos: R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos). Recomepe: R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,00 (três reais). Total: R\$ 12,52 (doze reais e cinquenta e dois centavos).

**AV-2-4433 - 08/02/2010 - Protocolo: 7957 - 02/02/2010**

Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, após o processo de **UNIFICAÇÃO DE ÁREAS**, requerida pela proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA**, qualificada acima, conforme AV-1-4433, com área resultante de 5.200,00 m<sup>2</sup> (cinco mil e duzentos metros quadrados), encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº 7010, com as novas características e confrontações. Emolumentos: R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos). Recomepe: R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,00 (três reais). Total: R\$ 12,52 (doze reais e cinquenta e dois centavos).

**AV-3-4433 - 08/02/2010 - Protocolo: 7957 - 02/02/2010**

Procedo a esta averbação para constar o encerramento desta matrícula em virtude da **UNIFICAÇÃO** do presente imóvel com outro confinante, nos termos do art. 234 da Lei Federal 6.015/73. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento T.F.J.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI18510, código de segurança : 7905804109699834. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recome: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Total: R\$ 25,49. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17,77. Valor Total do Recome: R\$ 1,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Várzea da Palma, 25 de novembro de 2019.